

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 023/SUB-PE/2023
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0003898-5 - ATA DE RP Nº 27/SMSUB/COGEL/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à Subprefeitura Penha

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo ao objeto

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, situada na Rua Paranhos Pederneira, nº 200- Bairro Vila Leonor- São Paulo/SP, representada neste ato pela Senhor **OCTAVIO PINTO NICASTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.XXX.XX5-0 e inscrita no CPF sob nº 250.XXX.XX8-25, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob 143725158 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica acrescida 1 (um) equipe, 1 (um) dia de caminhão cesto elevatório, 1 (um) dia de caminhão guindaste 30t, 1 (um) dia de destocador e 1 (um) dia de triturador de galhos, pelo período de 06/10/2025 a 31/12/2025, representando percentual de 5,92% do contrato.

CLAÚSULA II - Para suportar a despesa citada na Cláusula I, foi emitida a nota de empenho 125691/2025 onerando a dotação 12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


OCTAVIO PINTO NICASTRO
Molise Serviços e Construções

TESTEMUNHAS:


Sindicato dos Trabalhadores em Administração Pública
ACSP
RP: 70.1.1.1.1.1.1
PENHA


RF 733.968-2
Roberto Henrique Z. Rocha